



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 237

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

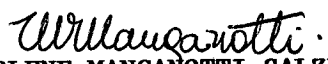
R E S O L V E :

INCORPORAR ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do servidor **BENEDITO THEODORO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Carpinteiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, nos termos do Processo nº 4310/96, o tempo de 19 (dezenove) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias para todos efeitos legais, e, 10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias para efeito de aposentadoria, de serviços prestados no Regime da Previdência Social Urbana, a partir de 22 de outubro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração

- Designada -

2 - R. H
1 - formal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 | 10 | 1976
DE N.º 6534
UMUARAMA, 29 | 10 | 1976
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO